DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60 DE 29 DE JULHO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO**, matrícula 063.333, como Fiscal Titular, e **MARIA CAROLINA ROCHA DE AZEVEDO**, matrícula 302.361, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 236/2025 – COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,

ATA - Nº 237/2025 – SISPACK MEDICAL LTDA,

ATA - Nº 238/2025 – STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

Tendo por objeto a aquisição, de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ESTERILIZAÇÃO** para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO, SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA DE SÁUDE DA FAMÍLIA** referentes ao processo Nº38863/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 29 de Julho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: ff1aadce-9b39-4b91-bc88-632a0a17f24a